

Léslie Caroline Trindade Francisco	19ª Zona Eleitoral/Luziânia
Vítor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia
Componentes	
Bruna Calado de Lima	85ª Zona Eleitoral/Crixás
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral/Goiatuba
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	47ª Zona Eleitoral/São Domingos
Elenice Silverio de Souza	102ª Zona Eleitoral/Piranhas
Filipe Siqueira Vieira	44ª Zona Eleitoral/Planaltina
José Carlos Lúcio Maia	130ª Zona Eleitoral/Minaçu
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	87ª Zona Eleitoral/Alexânia
Ricardo Moraes Leme De Oliveira	27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio
Vanessa Marques Resende	124ª Zona Eleitoral/Bom Jesus de Goiás

### **PORTARIA PRES Nº 181, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000006768-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz Respondente da comarca de Joviânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Buriti Alegre-GO, no período de 13 a 22 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 177, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007486-8,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Doutor VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Juiz Respondente na Vara Criminal da Comarca de Porangatu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª Zona Eleitoral de Goiás com sede no referido município, a partir de 30 de abril de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 176, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007620-8;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Doutor LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz Respondente na comarca de Bela Vista de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir do dia 9 de maio de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES Nº 161, de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI Nº [24.0.000006802-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a designação da Doutora HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 79ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Fazenda Nova-GO, onde se lê: "no período de 2 a 16 de maio de 2024", leia-se: "no período de 2 a 14 de maio de 2024", em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 161, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006802-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição da 79ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 2 a 16 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000007703-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BÁRBARA FERNANDES BARBALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 2, 3, 6 e 7 de maio de 2024 em razão do afastamento legal da Juíza Titular.